



IPL
escola superior
de educação
e ciências sociais
instituto politécnico
de leiria

AVISO

Início do procedimento e participação procedimental

Alteração do Regulamento Geral Académico da ESECS

A Diretora da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS) e o Presidente do Conselho Pedagógico da ESECS, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), fazem saber, através do presente aviso a publicar e divulgar no sítio de Internet da ESECS, que os referidos órgãos, no uso da competência que lhes é conferida, respetivamente, pela alínea b) do artigo 100.º e pela al. e) do artigo 105.º, ambos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, dão início ao procedimento de alteração do Regulamento Geral Académico da ESECS – Regulamento n.º 631/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 183, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 584/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 212, de 3 de novembro, relativo à avaliação dos estudantes dos cursos ministrados na ESECS, conferentes de grau académico e diplomas, a aprovar pelo Conselho Pedagógico, e regimes de faltas, fraude académica, prestação e vigilância dos atos académicos, a aprovar pela Diretora.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, é fixado o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante apresentação simultânea dos respetivos contributos que deverão ser efetuados por escrito, os quais podem ser entregues nos serviços administrativos desta Escola, ou por correio eletrónico para o endereço da ESECS: esecs@esecs.ipleiria.pt, com identificação dos interessados (nome completo, número de identificação civil e endereço eletrónico).

Leiria, 2 de setembro de 2019,

A Diretora,

Sandrina Diniz Fernandes Milhano

O Presidente do Conselho Pedagógico,

Hugo Alexandre Lopes Menino